



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.763

Conde, 16 de julho de 2026.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

CONCURSO PÚBLICO - Nº 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS

A **Prefeitura Municipal de Conde**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.916.645/0001-80, com sede na R. Nossa Sra. da Conceição, 82 - Centro, Conde, Estado da Paraíba, CEP: 58.322-000, neste ato representado pela Ex.ma Prefeita, Sra. KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tornam publica a **CONVOCAÇÃO DE APROVADOS** para o cargo de MÉDICA PEDIATRA, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais instruções contidas no Edital de Abertura das inscrições e suas retificações.

1. DOS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS

1.1. Serão convocados para se apresentar ao setor de RH – Recursos Humanos da secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Conde – PB - SEAD, situada no Planalto Nossa Senhora da Conceição, Shopping Conde, Centro, Sem Número. CEP 58322-00 das 8:00 às 14:00 horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

- Registro de Identidade – RG, CNH, Registro Em Órgão De Classe;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Declaração feita à mão que não possui vínculo em outro órgão público ou se possuir especificar em qual órgão, o cargo, carga horária e o regime;
- Declaração de possui algum tipo de aposentadoria ou algum benefício junto ao inss.;
- Declaração de imposto de renda completa ou declaração de bens;
- Cartão do sus;
- Título de Eleitor com Comprovante de Votação ou Justificativa;
- Certidão de Reservista ou Certificado de Dispensa (masculino)
- Carteira de Trabalho – com nº PIS/PASEP
- Certidão casamento ou Contrato união estável;
- Certidão de Nascimento dos filhos até 18 anos;
- Carteira de vacinação dos filhos até 05 anos;
- 02 Fotos 3X4;
- Registro profissional no respectivo conselho da categoria;
- Diplomas ou Histórico Escolar do grau de instrução conforme habilitação para o cargo;
- Curso Específico quando exigido no edital, comprovado por diploma;
- Documentos comprobatórios exigidos nos requisitos do anexo I;

s) Comprovante de residência (atual)

1.2. Os candidatos convocados deverão se apresentar no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desse chamamento.

1.3. Também deverão trazer, no mesmo ato da apresentação dos documentos listados acima, os Exames laboratoriais e de imagem com data de até 90 (noventa) dias antes da entrega.

- Hemograma completo;
- Colesterol (HDL);
- Colesterol (LDL);
- Colesterol Total;
- Creatina;
- Fosfatase Alcalina;
- Glicemia;
- Grupo Sanguíneo + Fator RH;
- Parasitológico de Fezes;
- Raio X de tórax PA;
- Sumário de Urina;
- TGO;
- TGP;
- Triglicerídios;
- Ureia;
- VDRL.

1.4. O candidato que for nomeado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar pedido de readaptação/reabilitação profissional, alteração de carga horária, alteração de jornada de trabalho e limitação de atribuições para o desempenho da função.

2. CANDIDATOS CONVOCADOS

Candidatos Convocados, nos termos do item 1.1 da presente Convocação:

CARGO: MÉDICO PEDIATRA		
Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	MARIETA CARRIJO RODOVALHO LIZANA	1

Conde, 16 de julho de 2026.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde